



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 017/2022.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2021****TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa XLS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato.**DO VALOR:** A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica decrescida da importância de R\$ 7.320,93 (sete mil trezentos e vinte reais e noventa e três centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso I alínea "a" combinado § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 017/2022.**ASSINAM:** Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e Adnir Nogueira de Souza - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 08 de julho de 2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO 017/2022.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2021.****TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa XLS Engenharia e Construção LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato nº 017/2022.**DO VALOR:** A cláusula sexta - do valor do contrato fica acrescida da importância de R\$ 29.370,94 (vinte e nove mil trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) do valor total do contrato.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, Inciso I, alínea "a" combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 017/2022.**ASSINAM:** Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e Adnir Nogueira de Souza - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 08 de julho de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022**PROCESSO LICITATORIO Nº 092/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022****O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS - MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francis-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

co Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada pela **Sr.ª Márcia Cristina da Silva**, brasileira, Secretária Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva nº 446, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, representada pelo **Sr. Célio Roberto Campos**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112 - Fundos, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 – SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91; **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo **Sr. Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Avenida Osmir Andrade, nº 80, Centro, na cidade de Deodápolis- MS, portador do RG nº 1318154 SSP/MS, CPF nº 312.958.780-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **Sr. Kadmo Carriço Correa**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos, nº 351, Jardim Eldorado III, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.043.347 – SSP/MS, CPF nº 699.765.461-49; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo **Sr. Adriano Araújo Pimentel**, brasileiro, casado, Secretário de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques, nº 349, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.798.823 – SSP/MS, CPF nº 191.584.478-90; **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representado pelo **Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Neto**, Diretor de Meio Ambiente, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Nicolau dos Santos, nº 593, Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do portador do RG nº 1789560 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 039.669.831-09; **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, representado pelo **Sr. Jair Antonio Estevão**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Habitação, residente e domiciliado a Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 973, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 000.744.886 SSP/24, CPF nº 572.427.981-91; doravante denominados **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 044/2022 - RP**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 092/2022**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa: MARCIANO & FERNANDES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.704.097/0001-65, Inscrição Estadual nº 28.366.902-0 com sede na Rua João Batista Ribeiro, nº 194, reserva 3/1 na cidade de Angélica/MS, neste ato representado pela **Sr.ª Maria Lucia Teixeira Fernandes**, profissão empresária, brasileiro, estado civil casada, portador do RG nº 1.029.765 SSP/MS e do CPF/MF nº 821.390.751-53, residente e domiciliado na Chácara Primavera, Gleba Piravevê, CEP: 79740-000 na cidade de Ivinhema/MS.

Empresa: ANDREIA PARDINI PRIOR- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.050.611/0001-60, com sede na Av. Genário da Costa Matos, nº 858, CEP 79.790-000, na cidade Deodápolis - MS, neste ato representado pela **Sr.ª Andreia Pardini Prior**, brasileira, estado civil casada, portador do RG. 28.339.392-0 SSP/MS e do CPF/MF nº 968.916.291-87, residente e domiciliado na Rua Sebastião Gomes nº 245, Bairro Centro, CEP 79.790-000, na cidade de Deodápolis – MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de **Materiais para Construção**, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para aquisição Futura de Materiais para Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Meio Ambiente e Habitação do Município, conforme os itens, especificações, quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: MARCIANO & FERNANDES LTDA - EPP					
Item	Especificação Materiais	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
2	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 2 X 21/2 (50MM Á 64MM)	60	SRFR	3,89	233,40
3	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 14 MM 1 X 1.1/2	60	SRFR	2,18	130,80

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

4	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 14 MM 1/2 X 3/4	60	SRFR	2,06	123,60	
5	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 14 MM 3/4 X 1 - 19 A 25 MM	90	SRFR	3,04	273,60	
7	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS, QUE AGE POR HIDROFUGAÇÃO DO SISTEMA CAPILAR E PERMITE A RESPIRAÇÃO DOS MATERIAIS, MANTENDO OS AMBIENTES SALUBRES. DE 18 LITROS	13	VEDACIT	124,19	1.614,47	
8	ALICATE UNIVERSAL 8" CABO EMBORRACHADO	7	ROTONY	45,29	317,03	
10	ARAME LISO GALVANIZADO OVALADO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 700 KGF, BITOLA APROXIMADAMENTE DE 17 X 15 2,4 X 3,0 MM, COMPRIMENTO POR ROLO DE 1000 METROS.	10	GERDAU	1.064,00	10.640,00	
12	AREIA GROSSA	550	RIO PARANÁ	107,38	59.059,00	
14	ARRUELA LISA P/ PARAFUSO 3/	6.000	CISER	0,36	2.160,00	
16	BALAIÓ DE BAMBÚ 50 LITROS	20	BAMBOO	108,54	2.170,80	
18	BARRA ROSQUEADA POLIDA 3/8	60	CISER	14,74	884,40	
20	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO	35	ASTRA	19,42	679,70	
22	BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, COR PRETA, DIVERSOS TAMANHOS.	115	TAMBASA	59,90	6.888,50	
24	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, 12,0 MM	10	IRWIM	27,67	276,70	
26	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL, 8MM	5	IRWIM	14,67	73,35	
28	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO PROFISSIONA 12,0MM	6	IRWIM	20,89	125,34	
30	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO PROFISSIONA 8,0MM	13	IRWIM	11,64	151,32	
32	BUCHA PLÁSTICA PARA PAREDE ALVENARIA, TIPO 12 MM	1.550	IRWIM	0,56	868,00	
35	CADEADO 25 MM	37	STAM	25,09	928,33	
36	CADEADO 50 MM	37	STAM	46,09	1.705,33	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

38	ADITIVO CONCENTRADO PLASTIFICANTE QUE SUBSTITUI A CAL NO PREPARO DE ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO OU DE REBOCO, EMBALAGEM COM 1 LITRO	100	QUARTZO-LINT	16,09	1.609,00	
39	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARRO DE MÃO, TAMANHO ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO REVESTIDO DE BORRACHA	27	LEVORIN	30,09	812,43	
42	CATRACA C/ ROZETA ESTICAR ARAME LISO	100	CISER	12,77	1.277,00	
45	CORRENTE SOLDADA DE FERRO GALVANIZADA REFORÇADA 5,0MM	65	AÇO E AÇO	28,64	1.861,60	
46	CORRENTE SOLDADA DE FERRO GALVANIZADA REFORÇADA 6,0MM	80	AÇO E AÇO	30,88	2.470,40	
47	CORRENTE SOLDADA DE FERRO GALVANIZADA REFORÇADA 8,0MM	60	AÇO E AÇO	33,09	1.985,40	
48	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA (8MM X 8MM); LÂMINA DE AÇO 0,6 MM, TAMANHO 120MM X 240MM, DENTES DE 8MM X 8MM, CABO DE MADEIRA ANATÔMICO, HASTE METÁLICA COM 02 REBITES DE ELETROFUSÃO, CABO FECHADO, PARA APLICAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE, PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO.	3	ATLAS	24,69	74,07	
51	DISCO DE CORTE SEGMENTADO DIAMANTADO PARA CORTE DE CONCRETO SENDO 350MM X 25,4 MM, CORTE A SECO	50	MULTILIT	183,69	9.184,50	
52	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE SECO DE PORCELANATO DE 110MM	50	MULTILIT	29,90	1.495,00	
54	ENXADÃO LARGO, LÂMINA TAMANHO 2.5, FABRICADA EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO COM NO MÍNIMO 130CM.	18	MULTILIT	62,49	1.124,82	
55	ESQUADRO COM CABO DE ALUMINIO 14''	3	TRAMONTINA	34,24	102,72	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

56	FECHADURA MATERIAL CAIXA AÇO, MATERIAL TRINCO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 CHAVES E COM TRINCO REVERSÍVEL SEM DESMONTA, MATERIAL MAÇANETA ALAVANCA LATÃO, TIPO CILINDRO MONOBLOCO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO LATÃO, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA	50	STAM	73,94	3.697,00	
57	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	20	ATLAS	10,99	219,80	
58	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70 MM X 100 METROS	100	ATLAS	15,49	1.549,00	
60	LAPIS PARA CARPINTEIRO E MARCENEIRO, PARA USO EM MADEIRAS, COM NO MINIMO 17CM DE COMPRIMENTO E 1,5CM DE LARGURA	105	JAPI	3,34	350,70	
61	LIMPEZA PÓS OBRA, EXTRA FORTE, EMBALAGEM: 1LITRO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, L SOMENTE LIMPEZA EM GERAL E QUE NÃO MANCHE, PARA REMOÇÃO DE CIMENTO E RESTOS DE CONSTRUÇÃO EM PISOS, PORCELANATOS, LAJOTAS, PEDRAS E GRANITOS.	120	FIMJ DE OBRA	32,14	3.856,80	
67	MACANETA ALAVANCA P/ FECHADURA DE PORTA DE MADEIRA COMPLETA (INTERNO E EXTERNO).	9	STAM	25,04	225,36	
68	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA SUPER FLEXIVEL 1/2 POLEGADA DE DIAMETRO X 2.5MM	630	JAPI	4,64	2.923,20	
69	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA SUPER FLEXIVEL 3/4 POLEGADA DE DIAMETRO X 2.5MM	530	JAPI	8,38	4.441,40	
72	MARRETA OITAVADA COM CABO, COM PESO DE 2,0 KG.	6	MINASUL	64,74	388,44	
73	MARTELO UNHA - CABEÇA 29MM - CABO DE MADEIRA	11	MINASUL	46,23	508,53	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

74	PÁ DE BICO 71 CM - COM CABO 1.20 CM	27	MINASUL	46,29	1.249,83	
75	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 6X90	1.000	PHILIPS	0,33	330,00	
80	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 4.0X60	1.000	PHILIPS	0,29	290,00	
82	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 5 X 50	1.000	PHILIPS	0,42	420,00	
87	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO 5/16 X 110MM	3.300	CISER	1,43	4.719,00	
88	PEDRA BRITA N. 1	430	ESTEIO	107,98	46.431,40	
89	PINTURA ASFALTICA ACQUA PRETO COM 18 LITROS, MEMBRANA ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERES, BALDRAMES E MUROS, BLOQUANDO A UMIDADE	10	QUARTZO-LINT	226,74	2267,40	
91	PORCA SEXTAVADA 1/2	6.000	CISER	1,06	6.360,00	
94	PORTA DE MADEIRA LIZA ENCABEÇADA 2,10 X 90 CM	66	INCOPOL	340,24	22.455,84	
96	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 15 X 15 - PCTE 01 KG	10	GERDAU	24,28	242,80	
97	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 24 X 60 - PCTE 01 KG	220	GERDAU	39,79	8.753,80	
99	PRUMO PARA PEDREIRO DE PAREDE DE 500GRAMAS	3	TRAMONTINA	36,24	108,72	
100	PULVERIZADOR COSTAL AGRÍCOLA, COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 20 LITROS. SISTEMA DE ACIONAMENTO DO PULVERIZADOR COM ALAVANCA E COMPRESSÃO PRÉVIA	14	JACTO	199,00	2.786,00	
102	TABUA DE CAIXARIA TIPO PINUS, GROSSURA 2,5CM X LARGURA 30CM X TAMANHO 3 METROS	650	TRASTAVEL	51,49	33.468,50	
106	TIJOLO MACIÇO 5,5X9X19, MAQUINADO DE BOA QUALIDADE DE BARRO E DE QUEIMA,	23	SÃO JOÃO	738,49	16.985,27	
107	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	74	VERMELHO	939,19	69.500,06	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

108	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM E TANQUE, COM BICO, CURTA, DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE: 1/2" E 3/4",	124	DURIM	6,09	779,96	
109	TORQUÊS, TIPO ARMADOR, TIPO ACABAMENTO FOSFATIZADO ,DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHO 10 POL, PESO 410 G, COMPRIMENTO 250 MM	6	TRAMONTINA	44,49	266,94	
111	TRENA PROFISSIONAL 5M X 19MM COM GANCHO MAGNÉTICO, CORPO EM PLÁSTICO COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA RESISTENTE A QUEDAS, NÃO ENFERRUJA E DESIGN ANATÔMICO	28	FOX LUX	23,39	654,92	
112	VASSOURA EM PLÁSTICO (PP) PARA JARDIM, COM 26 DENTES DE PALHETA, COM CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES DE 50 X 40 CM.	45	FAMASUL	36,39	1.637,55	
VALOR TOTAL R\$					349.168,83	
Empresa: ANDREIA PARDINI PRIOR- ME						
Item	Especificação Materiais	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R\$	
1	CAVADEIRA ARTICULADA METÁLICA COM CABO DE MADEIRA 150 CM, COMPRIMENTO DAS PÁS (PÁS + ENCAIXE) DE 32,5CM, ABERTURA DAS PÁS 14CM, LARGURA DAS PÁS 13CM, COMPRIMENTO TOTAL (PÁS + CABO) 174,3CM.	19	METISA	95,80	1.820,20	
06	ADESIVO A BASE DE RESINA SINTÉTICA, PARA CHAPISCO E ARGAMASSA BALDE COM 18 LITROS	12	MULTILIT	200,88	2.410,56	
09	ANCINHO METÁLICO CURVO 16 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120CM FABRICADO EM AÇO CARBONO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA	32	KALA	26,23	839,36	
11	ARAME RECOZIDO N 16 COM DIÂMETRO DE 1,65 MM - ROLO DE 1KG	300	MORLAN	28,40	8.520,00	
13	ARRUELA LISA P/ PARAFUSO 1/2	6.000	ALFER	0,58	3.480,00	
15	ARRUELA LISA P/ PARAFUSO 5/16	6.000	ALFER	0,18	1.080,00	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

17	BARRA ROSQUEADA POLIDA 1/2	60	ALFER	24,35	1.461,00	
19	BARRA ROSQUEADA POLIDA 5/16	60	ALFER	9,40	564,00	
21	BOIA DE NÍVEL ELÉTRICA BI-VOLT - EQUIPAMENTO QUE CONTROLA E FAZ A INDICAÇÃO DE NÍVEL EM LÍQUIDOS, PODENDO SER UTILIZADA EM CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS DE GRANDE CAPACIDADE. É ATÓXICA E NÃO CONTÉM MERCÚRIO. SUA CORRENTE MÁXIMA É DE 15A.	27	MARGRIUS	56,80	1.533,60	
23	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAL, 10MM	10	IRWIN	21,55	215,50	
25	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAL, 6,0 MM	12	IRWIN	14,15	169,80	
27	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO PROFISSIONA 10,0MM	15	IRWIN	12,05	180,75	
29	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO PROFISSIONA 6,0MM	15	IRWIN	8,20	123,00	
31	BUCHA PARA FIXAR PARAFUSOS N 10	2.280	KALA	0,34	775,20	
33	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE PISO FIXAÇÃO EM GERAL TAM 6 MM	3.060	KALA	0,19	581,40	
34	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE PISO FIXAÇÃO EM GERAL TAM 8 MM	3.050	KALA	0,26	793,00	
37	CADEADO, Nº 40 , COM CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CEMENTADO. ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO.	37	STAM	39,80	1.472,60	
40	CAPA CHUVA - CONJUNTO PROTETOR DE CHUVA (CAPA E CALÇA) AMARELA, TAMANHO ÚNICO.	80	WORKER	43,40	3.472,00	
41	CARRINHO DE MÃO EXTRA-FORTE DE NO MÍNIMO 60LITROS COM CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA, COM PNEU COM CAMARA -	45	MAESTRO	347,99	15.659,55	
43	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, SACO COM 50KG	3.200	CAUE	41,17	131.744,00	
44	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO 8 POLEGADAS, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA- CABO SOLDADO	12	COLINS	26,85	322,20	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

49	DISCO DE CORTE 41/2, PARA CORTE DE AÇO E INOX	55	WORKER	5,48	301,40	
50	DISCO DE CORTE DE METAIS PARA POLICORTE NAS MEDI-DAS 14" FURO DE 1" E ESPES-SURA DE 3,2MM	50	WORKER	19,19	959,50	
53	ENXADA LARGURA MÍNIMA DE 0,25 CM CABO DE MADEI-RA DE NO MÍNIMO 145 CM, LÂMINA EM AÇO TEMPERA-DO, PESO APROXIMADO 1.83 KG.	30	COLINS	75,75	2.272,50	
59	FORRO DE PVC 20CM DE LAR-GURA X 8MM DE GROSSURA BRANCO	373	MULTIPLOS	32,03	11.947,19	
62	LINHA PEDREIRO 100M - LISA LARANJA 80 X 100	22	COLINS	10,73	236,06	
63	LIXA FERRO - N 100	50	WORKER	2,50	125,00	
64	LIXA FERRO - N 120	50	WORKER	3,23	161,50	
65	LIXA FERRO - N 80	50	WORKER	2,42	121,00	
66	LUVA DE CORREM SOLDAVEL 25MM	5	PEVESUL	2,38	11,90	
70	MANGUEIRA DE HIDRANTE PARA INCENDIO TIPO 2, 1 1/2 POLEGADAS, 38MM, PARA USO EM PRÉDIOS DE OCUPAÇÃO COMERCIAL, INDUS-TRIAS, DEPOSITOS E CORPO DE BOMBEIROS.	250	UNIFIOS	19,79	5.145,40	
71	MANTA ADESIVA ALUMINI-ZADA PARA TELHADO AUTO ADESIVA 30CM DE LARGURA X 10MTS DE COMPRIMENTO	10	KALA	71,50	715,00	
76	PARAFUSO CHIPBOARD PHI-LIPS CABEÇA CHATA 5X70	1000	ALFER	0,34	340,00	
77	PARAFUSO CHIPBOARD PHI-LIPS CABEÇA CHATA 3,5X50	1000	ALFER	0,24	240,00	
78	PARAFUSO CHIPBOARD PHI-LIPS CABEÇA CHATA 4.0X40	1000	ALFER	0,26	260,00	
79	PARAFUSO CHIPBOARD PHI-LIPS CABEÇA CHATA 4.0X50	1000	ALFER	0,26	260,00	
81	PARAFUSO CHIPBOARD PHI-LIPS CABEÇA CHATA 5 X 40	1000	ALFER	0,28	280,00	
83	PARAFUSO CHIPBOARD PHI-LIPS CABEÇA CHATA 5X60	1000	ALFER	0,24	240,00	
84	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CHATO 3,5 X 40	1000	ALFER	0,15	150,00	
85	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CHATO 4,5 X 40	1000	ALFER	0,19	190,00	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

86	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CHATO 4,5 X 45	1050	ALFER	0,25	262,50	
90	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 3,25 X 8	17	WORKER	36,80	625,60	
92	PORCA SEXTAVADA 3/8	6000	ALFER	0,67	4.020,00	
93	PORCA SEXTAVADA 5/16	6000	ALFER	0,41	2.460,00	
95	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 12 X 12 - PCTE 01 KG	7	GERDAU	22,48	157,36	
98	PREGO COM CABEÇA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL: FERRO COMUM, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 18 X 27	100	GERDAU	23,00	2.300,00	
101	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO RESISTENTE REFORÇADA 2 MT	5	KALA	45,00	225,00	
103	TALHADEIRA PÁ ENCAIXE SDS-PLUS 40 X 250 MM (25 CM) PARA MARTELETE PLUS	10	IRWIN	34,20	342,00	
104	TELA TAPUME PARA PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DE CONSTRUÇÃO ROLO COM 1,20 METROS DE ALTURA X 50 TETROS DE COMPRIMENTO	200	KALA	2,62	524,00	
105	TELHA, MATERIAL FIBROCI-MENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 366 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	120	MULTILIT	140,48	16.857,60	
110	TRENA LONGA 50 METROS X 13 MM FITA DE PVC, PARA MEDIÇÕES EM GERAL. COM CAIXA PLÁSTICA ABERTA RESISTENTE A IMPACTOS E GOLPES, FITA FEITA EM PVC, EQUIPADA COM GANCHO NA PONTA PARA FIXAÇÃO DA FITA DURANTE L MEDIÇÕES. ESCALA GRADUADA COM DIVISÃO EM MM E DUAS CLASSES DE PRECISÃO. RESISTENTE A UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. POSSUI MANIVELA PARA RECOLHIMENTO DA FITA.	14	KALA	81,38	1.139,32	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

113	VASSOURÃO TIPO GARI, COM CERDAS DE PIAÇAVA, INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL (CALÇADAS, RUAS), MATERIAL CERDAS EM NYLON ROBUSTO SUPER RESISTENTE, BASE MADEIRA OU NYLON, MEDIDAS MÍNIMAS DE: 375 X 85 X 88 MM, COM CABO LISO ROSQUEÁVEL MATERIAL MADEIRA PLASTIFICADA, BASE DA ROSCA MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDA DO CABO 1,20 M	55	KALA	20,78	1.142,90	
TOTAL R\$					231.230,45	
VALOR TOTAL R\$					580.399,28	

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022, a saber.**

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 044/2022, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos materiais, o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 044/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 044/2022, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos propostos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Esporte, Assistência Social, Educação, Saúde, Habitação, Meio Ambiente e Infraestrutura do município, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

- a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
- b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: **Sr. José Rabelo dos Santos**, CPF 163.658.011-49, nomeado pela Portaria 023/2018, de 23 de janeiro de 2018, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente; **César Josino Correa**, CPF 501.556.791-04, nomeado pela portaria nº 102/2021, de 25 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo; **Antonio Ferreira de Carvalho**, CPF 338.502.671-72, nomeado pela Portaria nº 166/2021, de 22 de abril de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Educação, **Edimar Aparecido Ramos**, CPF 239.766.831-91, nomeado pela Portaria nº 193/2020, de 24 de agosto de 2020, pelo Departamento de Meio Ambiente, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, CPF 089.437.349-80, nomeada pela Portaria nº 005/2021 de 24 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde; **Sirlei Mendes de Souza**, CPF 002.340.991-60, nomeada pela Portaria nº 101/2021, de 25 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Agência Municipal de Habitação.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovida negociação com os fornecedores/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Quando o preço de mercado se torna superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço dos materiais e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar os materiais no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 10 - Departamento de Infraestrutura, Projeto de Atividade de 1033 e 2083, Fonte 0, 70 e 80. 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, 13 - Departamento de Educação Projeto de Atividade 2036 e 2038, Fonte 15 e 01. 1 - Fundo Municipal de Saúde, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 2069 e 2082, Fonte 14 e 31. 2 - Fundo Municipal de Investimento Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social, 26 - Fundo Municipal de Investimento Social, Projeto de Atividade 2012, Fonte 81.16 - Se-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, 8 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 1 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Projeto de Atividade 2051, Fonte 0. 1-Departamento de Meio Ambiente, 8 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 2-Departamento de Meio Ambiente, Projeto de Atividade 2065, Fonte 0. 1 - Fundo Municipal de Habitação e Integração Social, 10- Secretaria Municipal de A. Social, 27 - Fundo Municipal de Habitação e Integração Social, Projeto de Atividade 2000, Fonte 0. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

E as dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias de Esporte, Saúde, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Habitação e Infraestrutura a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos materiais;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a proposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI, será de competência exclusiva do Secretário participante da ata, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- II) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Deodápolis / MS, 21 de julho de 2022.

Valdir Luiz Sartor

P/Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante/Ordenador de Despesas

Célio Roberto Campos

P/Secretaria Municipal de Esporte

Contratante/Ordenador de Despesas

Adriano Araújo Pimentel

P/Secretaria Municipal de Educação

Contratante/Ordenador de Despesas

Kadmo Carriço Correa
P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/Ordenador de Despesa

Márcia Cristina da Silva
P/Secretaria Municipal de A. Social
Contratante/Ordenador de Despesas

Jair Antonio Estevão
P/Secretaria Municipal de Habitação
Contratante/Ordenador de Despesas

Antonio Joaquim de Oliveira Neto
P/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratante/Diretor da Agência Munic. de Meio Ambiente

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Nome: **Maria Lucia Teixeira Fernandes**

CPF: 821.390.751-53

RG: 1.029.765 SSP/MS

Empresa: **MARCIANO & FERNANDES LTDA – EPP**

Nome: **Andreia Pardini Prior**

CPF: 968.916.291-87

RG: 28.339.392-0 SSP/MS

Empresa: **ANDREIA PARDINI PRIOR- ME****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022****PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e as empresas **B. A. MARQUES LTDA – ME** e **MUS-SURY & ARAÚJO LTDA – ME**.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Educação A. Social, Meio Ambiente e Habitação do município**, conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME					
Item	Especificação das mercadorias	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

02	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, SEM FOLHAS, DE 1º QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. KG ESPÉCIE: COMUM	780	CEASA	12,70	9.906,00
03	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU, ESPÉCIE: COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA, TAMANHO: GRANDE, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÃS E FRESCAS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. KG	650	CEASA	6,53	4.244,50
04	FRUTA IN NATURA, TIPO: MELÃO, ESPÉCIE: AMARELO, APLICAÇÃO: ALIMENTAR, DEVERÁ APRESENTAR, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO.	460	CEASA	8,23	3.785,80
05	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: VERMELHO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE, EMBALAGEM: DÚZIA, DEVE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	800	YABUTÁ	10,30	8.240,00
06	LEGUME, TIPO: PEPINO, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO. KG	250	CEASA	7,85	1.962,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

07	FRUTA IN NATURA, TIPO: PERA, ESPÉCIE: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSIFICAÇÃO: A, SÃ E FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. KG	250	CEASA	14,98	3.745,00
08	SUCO DE FRUTA INTEGRAL. ACONDICIONADO EM GALÕES DE 4 LITROS. SABOR: LARANJA OU UVA.	310	PRAT'S	37,75	11.702,50
Valor Total R\$					43.586,30
Empresa: MUSSURY & ARAÚJO LTDA- ME					
Item	Especificação das mercadorias	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
01	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MIN. 12 MESES. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG	1.431	DOCE SUCCAR	24,40	34.916,40
Valor Total R\$					34.916,40
VALOR TOTAL R\$					78.502,70

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis / MS, 25 de abril de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa METALURGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO LTDA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa para Serviços de Confecção e Instalação de Alambrados e Portões para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município**, em conformidade com as especificações e quantidades constante no Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante deste Termo Contratual.

DO VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil oitocentos reais)**.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DA ENTREGA: Os serviços deverão ser executados em até 40 (quarenta) dias após a emissão da AF - Autorização de Fornecimento;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias: 07 - Secretaria Municipal de Educação, 0716-Fundeb, 12.365.0039-Educação Infantil, 2.041- Manutenção com Encargos Fundeb 30% - Educação Infantil, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e **Donizete Cardoso Almeida** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 18 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa **EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA – EPP,**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para Realização de Curso Presencial aplicado ao setor público abrangendo disciplinas relevantes à gestão pública, com aulas expositivas e sob orientação de professor(es) especializados. O curso será ministrado à servidores (gestores e técnicos) da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, totalizando 216 (duzentos e dezesseis) horas/aula, desenvolvidos no período de 14 (quatorze) meses, divididos em 28 semanas intercaladas, permitido recesso, a ser pactuado ao longo do curso. O cronograma do curso deverá abranger, no mínimo, as disciplinas previstas no quadro de módulos do Memorial Descritivo, anexo do contrato.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), para dois participantes.**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 14 (quatorze) meses, com início na data de 14/07/2022 e encerramento em 13/09/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

DA DOTAÇÃO: Dotação Orçamentárias: 02 – Executivo, 02.01 – Gabinete do Prefeito, 04.131.0045 – Comunicação social, 2,055 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e **Marcia Mazina** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 14 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa **EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA – EPP,**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para Realização de Curso Presencial aplicado ao setor público abrangendo disciplinas relevantes à gestão pública, com aulas expositivas e sob orientação de professor(es) especializados. O curso será ministrado à servidores (gestores e técnicos) da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, totalizando 216 (duzentos e dezesseis) horas/aula, desenvolvidos no período de 16 (dezesseis) meses, divididos em 32 semanas intercaladas, permitido recesso, a ser pactuado ao longo do curso. O cronograma do curso deverá abranger, no mínimo, as disciplinas previstas no quadro de módulos do Memorial Descritivo, anexo do contrato.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais), para um participante.**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 14 (quatorze) meses, com início na data de 14/07/2022 e encerramento em 13/09/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

DA DOTAÇÃO: 09 – Secretaria mun. de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0052 – Administração Geral, 2.077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Kadmo Carriço Correa** - Pela Contratante e **Marcia Mazina** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 14 de julho de 2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 093/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 045/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação futura de empresa de Prestação de Serviços com profissionais para atuarem como facilitadores de oficinas de músicas, artesanato e danças para atendimento da Secretaria de Assistência Social do município**, em favor da empresa:

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, com sede na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 281, Apt. 1001, Centro, na cidade de Campo Mourão – PR, CNPJ/MF 21.496.430/0001-16, nos itens: 01 e 03 perfazendo o valor total de R\$ 28.464,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Deodápolis - MS, 25 de julho de 2022.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 093/2022, Pregão Presencial nº 045/2022, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação futura de empresa de Prestação de Serviços com profissionais para atuarem como facilitadores de oficinas de músicas, artesanato e danças para atendimento da Secretaria de Assistência Social do município**, nos itens e valor acima descritos.

Deodápolis - MS, 25 de julho de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

AUTOS DE INFRAÇÃO**CITAÇÃO POR EDITAL DO AUTO DE INFRAÇÃO/2021**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR Nº015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, NOTIFICA** o(s) contribuinte(s);

6173 – ROSA MARIA MAÇAES COUTINHO E OUTROS, inscrito no CPF: 907.755.624-91 Auto 0028/2022.

A comparecerem ao Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito Av. Francisco Alves da Silva, 433, Centro desta cidade nos horários – 07h00min às 17h00min, **PARA QUE OBRIGATORIAMENTE, DENTRO DO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS**, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, apresentem impugnação referente ao artigo 7º¹ do Código de Posturas Municipal, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da prefeitura.

A ausência de manifestação será interpretada como concordância com o presente auto de infração.

Deodápolis/MS, 25 de julho de 2022.

Fiscalização de Obras e Posturas

1 Art. 7º – Nas Zonas Urbanas e de Expansão Urbana é proibido o uso de fogo para a limpeza dos terrenos.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/07/2022

Nº do empenho : 820/22

Ordinário

Processo : AF-1346/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	313.865,78
Suplementações:	584.791,35	Valor do empenho :	419,63
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	317.851,91	Total (B) :	314.285,41
		Saldo (A - B) :	3.566,50

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****

Cidade: Ivinhema

UF: MS

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Banco:

Agência:

Fone: 67 34421730

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 8/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	419,63
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 419,63 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 8/2022/2022

Data :

Data : 22/02/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/07/2022
 Nº do empenho : 821/22
 Ordinário
 Processo : AF-1347/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	314.285,41
Suplementações:	584.791,35	Valor do empenho :	709,56
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	317.851,91	Total (B) :	314.994,97
		Saldo (A - B) :	2.856,94

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	709,56
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 709,56 (setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/07/2022
 Nº do empenho : 822/22
 Ordinário
 Processo : AF-1344/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	314.994,97
Suplementações:	586.791,35	Valor do empenho :	2.700,90
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	319.851,91	Total (B) :	317.695,87
		Saldo (A - B) :	2.156,04

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG E 45 KG PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS/MS (Licitação Nº : 24/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 2.700,90

Fica empenhada a importância de 2.700,90 (dois mil setecentos reais e noventa centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 24/2022/2022 Data : 04/05/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 25/07/2022
 Nº do empenho : 1180/22
 Ordinário
 Processo : AF-1367/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Funcional: 13.392.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
 Projeto/Atividade: 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000200

Dotação Inicial:	4.000,00	Empenhos anteriores :	211.407,84
Suplementações:	238.760,93	Valor do empenho :	203,50
Anulações:	23.293,09	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	219.467,84	Total (B) :	211.611,34
		Saldo (A - B) :	7.856,50

Credor: 10122 JOSINILSON DOS SANTOS 78124387168
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS,1810 - ***** Cidade: DEODAPOLIS UF: MS
 C.N.P.J.: 27.348.312/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0
 Banco: Agência: Fone: 6781292702
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ATA REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS/MS.
 (Licitação Nº : 23/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 203,50

Fica empenhada a importância de 203,50 (duzentos e três reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 23/2022/2022 Data : 18/04/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/07/2022

Nº do empenho : 816/22

Ordinário

Processo : AF-1350/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	311.446,96
Suplementações:	584.791,35	Valor do empenho :	89,62
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	317.851,91	Total (B) :	311.536,58
		Saldo (A - B) :	6.315,33

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	89,62
--------------------------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 89,62 (oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 25/2022/2022 Data : 20/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/07/2022
 Nº do empenho : 817/22
 Ordinário
 Processo : AF-1351/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	311.536,58
Suplementações:	584.791,35	Valor do empenho :	292,80
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	317.851,91	Total (B) :	311.829,38
		Saldo (A - B) :	6.022,53

Credor: 10445 MUSSURY & ARAUJO LTDA
 Endereço: R PONTA PORA, 6671, ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 992952220
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	292,80
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 292,80 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 25/2022/2022 Data : 20/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/07/2022
 Nº do empenho : 818/22
 Ordinário
 Processo : AF-1348/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	311.829,38
Suplementações:	584.791,35	Valor do empenho :	852,75
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	317.851,91	Total (B) :	312.682,13
		Saldo (A - B) :	5.169,78

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	852,75
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 852,75 (oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 22/2022/2022 Data : 18/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/07/2022
 Nº do empenho : 819/22
 Ordinário
 Processo : AF-1349/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	312.682,13
Suplementações:	584.791,35	Valor do empenho :	1.183,65
Anulações:	296.939,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	317.851,91	Total (B) :	313.865,78
		Saldo (A - B) :	3.986,13

Credor: 10445 MUSSURY & ARAUJO LTDA
 Endereço: R PONTA PORA, 6671, ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 992952220
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.183,65
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.183,65 (um mil cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 22/2022/2022 Data : 18/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--